

PORTARIA 299/2024

VALDECIR KRAUSS, Prefeito Municipal do Município de Bela Vista do Toldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria 162/2024:

Considerando os termos da Portaria nº 162/2024 de 06 de fevereiro de 2024 alterada pela Portaria nº 197/2024 de 14 de fevereiro de 2024;

Considerando a Comunicação Interna nº 050/2024, do Setor de Licitações;

Considerando a complexidade dos trabalhos a serem executados.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de que tratam as Portarias nº 162/2024; nº 197/2024 e nº 240/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, SC, 26 de fevereiro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal do Município de Bela Vista do Toldo

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.